



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 23/04/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 11/06/2024, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 9/98 a fls. 139 e 139 verso do Livro n.º 1 das Instituições com Fins de Saúde.

Denominação - ASSOCIAÇÃO JOVENS A CAMINHO DA VIDA

NIPC - 504 923 285

Sede - Avenida Luís Bivar, No. 35 - 30. - Lisboa - Lisboa

Direcão-Geral da Segurança Social, em

2 5 JUN. 2024

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

JN/